

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS –
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

PROJETO:

**“SAÚDE EM MOVIMENTO NO LAR SÃO VICENTE-OBRA PADRE
DONIZETTI”**

- TERMO DE FOMENTO 02/2026 .

Mês de Referência: ABRIL/2026

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP

Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade

Total de Cadastrados: 46 moradores

Total de Frequentadores no mês: 39 moradores

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi

CRESS: 70.594/ 9ª Região

RG: 41.121.436-6

CPF: 352.568.478-99

ENDEREÇO: Rua João Salemi, nº 1.608 – Vila Salemi

MUNICÍPIO: Tambaú/SP

CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Termo de Fomento nº 02/2026

Valor do Repasse: R\$ 24.500,00

Nº de Parcelas: Parcela única

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú

Agência: 2706-5

Conta: 24.061-3

Composição da DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Vigência do Mandato

01/01/2023 a 31/12/2025



Nome	Identidade	Orgão Exp.	CPF	Cargo Ocupado	Endereço
José Camargo	10.375.837	SSP/SP	002.161.968-92	Presidente	R : José Nicoliela, 83- São Lourenço
Fernando Tadeu Martins	9.825.983-0	SSP/SP	965.525.658-87	Vice Presidente	R: ADauto de Oliveira, 44 - Centro
Alice Ferracini Prado	54.102.204	SSP/SP	436.221.078-47	1º Secretário	R. Agostinho José de Oliveira, 95 - Tambaú/SP
Padre Reginaldo de Oliveira Carreira	25.304.673-7	SSP/SP	279.452.308-22	2º Secretário	R. Campos Sales, 522 - Tambaú/SP
Nei Caldeirão Ficher	10.844.077-1	SSP/SP	037.290.888-82	1º Tesoureiro	R. Angelo Latari, 196 - Tambaú/SP
Márcia Caldeirão Fischer	10.844.074	SSP/SP	034.201.618-08	2º Tesoureiro	R. Pernambuco, 123 Tambaú/sp
Ana Márcia Faion Bagatta	9.534.360-x	SSP/SP	005.667.068-06	Diretor de Patrimônio	R. Luiz Bagatta, 17 - Centro
Luiz Clair Bolognesi	3.924.362-x	SSP/SP	288.261.758-53	Coord. de Eventos	R. Coronel Manoel de Souza meirelles, 125 - Tan
Anita Mazza Garcia Felipe	8.868.346-1	SSP/SP	040.498.068-60	Coord. de Manutenção	R. Treze de Maio, 600 - Tambaú/SP
SUPLENTE					
Irene Ferreira Cunha	4.772.085-2	SSP/SP	967.157.318-53	Suplente	R. Maestro Vitorio Barbin, 57 - São Jopрге
Maria Tereza da Silva Camarotti	8.868.114-2	SSP/SP	336.362.238-44	Suplente	R. Militão N. Carvalho, 387 - Tambaú/SP
Luiz Augusto de Oliveira Bagatta	4.595.367-3	SSP/SP	718.395.858-20	Suplente	R. Luiz Bagatta, 17 - Tambaú/SP
CONSELHO FISCAL					
Gustavo Morandim Felipe	40.399.694-6	SSP/SP	351.149.618-70	Conselho Fiscal	R. M. Vitorio Barbim, 112 - Tambaú/SP
Urbano Antoninho Giorgetti	4.348.765-8	SSP/SP	055.613.708-63	Conselho Fiscal	R: Av. José Bento Ferreira, 298 Id. Sta Terezinha
Estávio Camarotti Júnior	9.345.304-1	SSP/SP	821.721.538-34	Conselho Fiscal	R: Militão Nogueira de Carvalho, 391
SUPLENTE					
Luciene Elizabeth Penazzo Pinto	9.245.292-9	SSP/SP	083.179.088-10	Suplente	R: Antonio Tavares Videira, 134 Alvorada Tambaú
Alexandre Antonio de Mello Costa	43.299.889-5	SSP/SP	327.503.578-96	Suplente	R. Diaulas Parreira, 133 - Tambaú/SP
Antônio Carlos Fioravanti Pinto	13.326.502	SSP/SP	027.953.118-44	Suplente	R. Antônio Tavares Videira, 134 - Tambaú/SP

1- Objetivos:

1. Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, caracterizado como Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo proteção integral aos idosos acolhidos, por meio de atendimento ininterrupto, humanizado e qualificado, visando à preservação da dignidade, dos direitos, da autonomia possível, do fortalecimento dos vínculos sociais e da melhoria da qualidade de vida. Buscar a valorização e a autonomia do morador através de parcerias e pela própria Instituição, executando atividades e proporcionando momentos de lazer, conhecimento, descontração que procurem ocupar o tempo ocioso do morador e que contribuam para o desenvolvimento de suas potencialidades;

Objetivos específicos:

1. Acolher pessoas idosas em situação de violação de direitos, assegurando proteção integral, segurança, cuidado, moradia, alimentação e acompanhamento contínuo;
2. Prevenir o agravamento de situações de negligência, abandono, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários;

3. Garantir o atendimento das necessidades básicas e específicas dos idosos, respeitando suas individualidades, história de vida, crenças, valores e grau de dependência;
4. Promover a valorização da pessoa idosa e o fortalecimento de sua autonomia funcional e social, dentro de suas possibilidades;
5. Incentivar a convivência comunitária e a inclusão social dos idosos acolhidos, respeitando os limites físicos e cognitivos de cada morador;
6. Ofertar acompanhamento técnico sistemático, por meio de equipe multiprofissional, assegurando atendimento integral e continuado;
7. Desenvolver ações de reabilitação, prevenção e promoção da saúde, com foco na mobilidade, funcionalidade e bem-estar dos idosos;
8. Assegurar a manutenção e atualização de registros e prontuários, garantindo a organização documental e a confidencialidade das informações;

MÊS DE ABRIL:

O presente Relatório Circunstanciado de Execução refere-se às ações desenvolvidas no mês de abril de 2026, no âmbito do Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao fortalecimento das ações de cuidado, promoção da saúde, qualificação dos serviços institucionais e melhoria das condições estruturais do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A execução do referido termo encontra-se fundamentada na perspectiva da proteção social especial de alta complexidade, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando garantir acolhimento institucional com dignidade, fortalecimento das condições de habitabilidade, promoção do cuidado integral e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa institucionalizada, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No período correspondente ao mês de abril de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho e em observância ao cronograma físico-financeiro pactuado, foram executadas ações relacionadas à melhoria estrutural dos espaços institucionais e adequação dos ambientes de uso cotidiano dos idosos acolhidos e da equipe técnica.

Dentre as ações executadas, destaca-se a aquisição de 01 (um) armário destinado ao setor de lavanderia/faxina, no valor de R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos reais), equipamento permanente que visa promover maior organização funcional dos insumos e materiais utilizados no cotidiano institucional. Tal aquisição contribui para a melhoria dos fluxos operacionais, fortalecimento das condições sanitárias e otimização dos processos de trabalho desenvolvidos no espaço institucional, favorecendo a manutenção de um ambiente mais adequado, seguro e organizado para os idosos acolhidos. Ainda no mês de referência, foi realizada a aquisição e pagamento de 02 (duas) portas de alumínio com paleta de ventilação, no valor de R\$ 2.393,00 (dois mil, trezentos e noventa e três reais), conforme previsão constante no cronograma do plano de trabalho. A aquisição visa a adequação estrutural e melhoria das condições de ventilação dos ambientes institucionais, promovendo maior conforto térmico, salubridade, circulação de ar e ambiência favorável ao acolhimento institucional, aspectos fundamentais na atenção integral à pessoa idosa em situação de acolhimento de longa permanência. No que se refere à prestação de serviço de fisioterapia, prevista no valor total de R\$ 20.638,80 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente à execução durante

gd.

09 (nove) meses, informa-se que, até o presente momento, a contratação profissional ainda não foi efetivada, tendo em vista que a instituição se encontra com processo seletivo em aberto para contratação de fisioterapeuta, não havendo, até o momento, profissional habilitado contratado para execução da atividade.

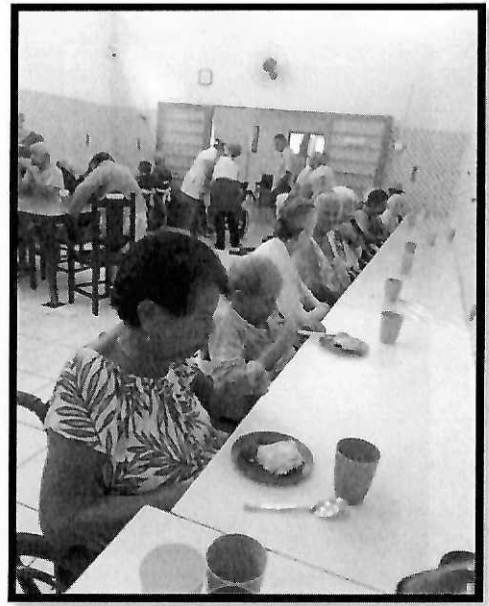
Ressalta-se que a instituição permanece adotando as providências administrativas necessárias para viabilizar a contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, buscando profissional qualificado para atuação junto aos idosos acolhidos, considerando a relevância da fisioterapia no processo de manutenção da funcionalidade, prevenção de agravos, estimulação da autonomia, reabilitação física e promoção do envelhecimento saudável. A inserção do profissional fisioterapeuta no contexto institucional representa importante estratégia de fortalecimento da atenção interdisciplinar, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de incapacidades funcionais, redução de limitações motoras e ampliação das condições de autonomia e bem-estar dos residentes da ILPI. Dessa forma, verifica-se que as ações executadas no mês de abril ocorreram em conformidade com o **cronograma** estabelecido no Plano de Trabalho, demonstrando compromisso institucional com a correta aplicação dos recursos públicos, monitoramento das metas pactuadas e fortalecimento contínuo da rede de proteção social à pessoa idosa acolhida, em consonância com os princípios ético-políticos do cuidado, dignidade humana e garantia de direitos socioassistenciais.

Segue algumas fotos do mês de Abril 2026:

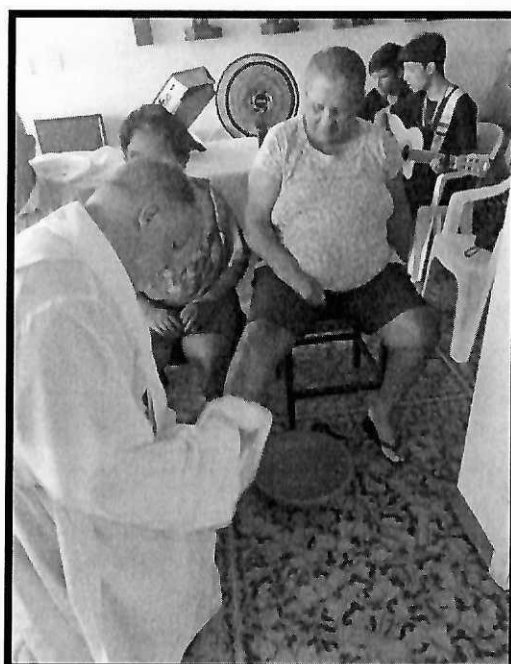




98d.



John *St.*



3- QUADRO GERAL DE ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividades	Realização	Profissionais
Refeições diárias	1-Café da manhã 2- Almoço 3- Café da tarde 4- Jantar 6- Ceia	Cozinheiras Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados de Higiene pessoal	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Rádio e TV	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Manicure e pedicuro	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Barbearia	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Corte de cabelo	Todo mês	Téc. de enfermagem Cuidadores
Banho de Sol	Todos os dias	Téc. de enfermagem Cuidadores
Atividade de fisioterapia	Terça; Quarta e Quinta-Feira	Fisioterapeuta

4- QUADRO GERAL DE ATENDIMENTOS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Aquisição e deglutição de medicamentos	Lar São Vicente;
Aplicação de insulina	Lar São Vicente; SUS;
Aquisição de insumos para execução curativos	Lar São Vicente; SUS;
Controle de Pressão Arterial	Lar São Vicente;

[Handwritten signature]

Controle de Glicemia	Lar São Vicente;
Ultra-sonografia	SUS;
Exames Laboratoriais	SUS; Laboratórios;
Exames de Imagem	SUS;
Consultas em diversas especialidades	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Consultas no município e em cidades da região	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Visita ao Centro de Saúde	Lar São Vicente;
Internação	SUS;
Eletrocardiograma	SUS;
Limpeza e higienização dos ambientes internos e externos	Lar São Vicente;
Prevenção e combate à pandemia de covid-19	Lar São Vicente; Órgãos públicos;
Vacinas preventivas (Covid-19, gripe, entre outras)	SUS;

5- RECURSOS HUMANOS QUADRO GERAL:

Quantidade	Cargo/ função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	30 horas
01	Psicóloga	16 horas
01	Enfermeira	30 horas
01	Nutricionista	24 horas
01	Médica (voluntária)	03 horas
03	Faxineira	44 horas
01	Lavadeira	44 horas
03	Cozinheira	12 x 36 horas
05	Aux. de Enfermagem	12 x 36 horas
01	Técnico de Enfermagem	12 x 36 horas
08	Cuidador de idosos	44 horas
01	Auxiliar de Escritório	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas
01	Recepcionista	44 horas
01	Coordenadora	44horas

6- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – Abril 2026:





Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 46 102 422/0001-01
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria,
E-mail: obras@larso.vicente.org.br
Fone: (19) 2675-1879
Também-SP - CEP - 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luis Girotti"
- Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1978, no Cartório da Comarca de Tamboré
- Matrícula no Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo - Inscrição sob nº. 3.330
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tamboré - Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual - Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005 - publicada no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada na DOU. 25/09/2006, Seção I - Processo nº. 71010.00266/2004-10
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso - Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Abril/2026	
FOMENTO Nº 02/2026	VALOR
SALDO EM 31/03/2026	R\$ -
RECURSO RECEBIDO EM 22/04/2026	R\$ 24.500,00
JUROS DE APLICAÇÃO	R\$ 7,97
TARIFA IR	R\$ 0,03
TARIFA IOF	R\$ 0,40
TOTAL	R\$ 24.507,54
DESPESAS	
Bens Permanentes	R\$ 1.695,00
TOTAL	R\$ 1.695,00
VALOR TOTAL	
SALDO EM 30/04/2026	R\$ 22.812,54

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR
LOJAS MINATEL LTDA - MATRIZ	29/04/2026	47.644	R\$ 1.695,00


José Camargo
PRESIDENTE

7- LISTA DE PRESENÇA

“LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI”

MÊS: ABRIL/2026

1. ADEMAR BATISTA
2. ALCIDES APARECIDO GRACIANO
3. ANTONIO AMARAL FILHO
4. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ
5. BENEDITO LOURENÇO
6. CARLOS PRESTUPA



7. DARCI PEREIRA
8. DENIVALDO CARDOSO SENA
9. ÉZIO APARECIDO JESUINO
10. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO
11. GENI HENRIQUE DO PRADO
12. GERALDO MARQUES
13. GONÇALA DE ABREU DA SILVA
14. GONÇALO VICENTE FELICIANO
15. JOÃO BATISTA RIBEIRO
16. JOSÉ FAGUNDES FILHO
17. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO
18. JOSÉ JACOB FILHO
19. JOSÉ REINALDO CLECENCIO
20. LÁZARO RIBEIRO DA SILVA
21. LIMERCI ZAGANIM
22. LIZIA MARIA ULIANA
23. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN
24. MARIA APARECIDA VITORINO
25. MARIA DE PAULA
26. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA
27. MARIA INEZ BRITO
28. MARIA IZABEL BAILONI
29. NELSON MENDES DA SILVA
30. OLINDA DARDIS
31. ORMINDA NEPOMUCENO ANDRÉ
32. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
33. SANTINA ALVES GRACIANO
34. SEBASTIÃO PACANHELA
35. TEREZA GONÇALVES

gfe *gfe*

36. THEREZINHA DA SILVA
37. THEREZINHA DOS SANTOS PACANELA
38. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO

8- Impacto social esperado:

1. Garantia da proteção integral e do atendimento ininterrupto aos 46 idosos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;
2. Melhoria da qualidade de vida, do bem-estar físico, emocional e social dos idosos atendidos;
3. Redução de agravos decorrentes do envelhecimento, como perda de mobilidade, quedas, atrofia e perda de massa muscular, por meio da atuação do fisioterapeuta;
4. Manutenção e/ou ampliação da autonomia funcional dos idosos, respeitando suas limitações individuais;
5. Fortalecimento da convivência social, da autoestima e da participação dos idosos nas atividades institucionais;
6. Qualificação do atendimento prestado pela equipe multiprofissional, com acompanhamento técnico sistemático;
7. Organização, segurança e confidencialidade dos prontuários e documentos institucionais, com melhoria da gestão documental;
8. Prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono e violência contra a pessoa idosa;
9. Fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
10. Efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas do SUAS.

9- Processo de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto ocorrerão de forma contínua e sistemática, com base nos princípios da transparência, eficiência e controle social, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). O acompanhamento das ações será realizado por meio de registros diários, relatórios técnicos mensais e análise periódica do cumprimento das metas pactuadas, considerando os indicadores e meios de aferição previamente definidos no plano de trabalho. A equipe técnica e multiprofissional será responsável pela coleta, sistematização e análise das informações, garantindo a fidedignidade dos dados. Serão utilizados como instrumentos de monitoramento: prontuários individuais dos idosos, fichas de acompanhamento funcional e social, relatórios do fisioterapeuta, registros das atividades socioeducativas, escalas de trabalho, listas de presença, registros fotográficos e documentação administrativa e fiscal. A avaliação dos resultados ocorrerá de forma periódica, permitindo a

identificação de avanços, dificuldades e necessidades de ajustes, assegurando a melhoria contínua do serviço ofertado. Os resultados serão apresentados aos órgãos competentes, quando solicitado, respeitando o sigilo profissional e as normativas éticas do Serviço Social, em conformidade com o Código de Ética do Assistente Social e demais legislações vigentes.

Tambaú, 30 de abril de 2026


José Camargo
Presidente

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
CRESS N°70594 9ª Região/SP


Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social – CRESS 70.594